

**PORTARIA Nº. 223/ 2018**

OBJETIVO: Perícia técnica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Joaquim Batista Freitas de Araújo  
MATRÍCULA: 5156823/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.  
DIÁRIA: 2,5 (Duas e meia) PERÍODO: 11/04/2018 a 13/04/2018.  
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

**PORTARIA Nº. 221/ 2018**

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA E LEVAR CADÁVER. .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Elielson Guimaraes de Almeida  
MATRÍCULA: 5933045/1 / Motorista;  
SERVIDOR: Marcelo Cunha Rodrigues  
MATRÍCULA: 5934183/ 1/ Auxiliar Operacional;  
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: MARABÁ - PA.  
DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia) PERÍODO: 06/04/2018 a 07/04/2018.  
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 327054

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação, do processo licitatório Concorrência Pública nº 01/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do município de Bragança, decidiu:

1 - Considerar INABILITADAS as empresas BR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI - EPP e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.

Considerando o disposto no item 8.11 do Edital, a Comissão concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem suas propostas corrigidas. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrazões, nos respectivos prazos legais  
Belém, 15 de junho de 2018.

KLEITON DOS SANTOS COSTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DETRAN/PA

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Proposta, do processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do município de Curionópolis, decidiu:

1 - Considerar desclassificadas as Propostas das empresas REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP e SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Considerando o disposto no item 9.11 do Edital, a Comissão concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem suas propostas corrigidas. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrazões, nos respectivos prazos legais  
Belém, 15 de junho de 2018.

KLEITON DOS SANTOS COSTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DETRAN/PA

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação, do processo licitatório Tomada de Preços nº 04/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do município de Acará, decidiu:

1 - Considerar HABILITADA a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO

CIVIL E SERVIÇOS LTDA - ME; e

2 - Considerar INABILITADA a empresa SEMATEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA - ME.

Ultrapassados os prazos recursais, não havendo interposição de recursos, será designada data para nova sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrazões, nos respectivos prazos legais

Belém, 15 de junho de 2018.  
KLEITON DOS SANTOS COSTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DETRAN/PA

Protocolo: 327293

**PORTARIA****PORTARIA Nº 2025/2018 -DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;  
CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/133102, apresentado pela empresa CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE DIREÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.996.339/0001-92, nome de fantasia AUTO ESCOLA TRÂNSITO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE DIREÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.996.339/0001-92, nome de fantasia AUTO ESCOLA TRÂNSITO ( CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Magalhães Barata, nº 1062, Bairro Centro CEP: 68.445-000, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Barcarena/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1772620 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 18 de junho de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

Protocolo: 327166

**PORTARIA Nº 2026 /2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/67717, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES H S CALDAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 29.563.631/0001-09, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES H S CALDAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 29.563.631/0001-09, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARAMBAIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV DALVA 370, MARAMBAIA, CEP: 66.615-850, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro \_\_\_\_\_ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 18 de junho de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

Protocolo: 327170

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1964/2018-DG/CGP, DE 14/06/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/06/2018.

Publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 327232

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1963/2018-DG/CGP, DE 14/06/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor GILVANDRO DO NASCIMENTO PESSOA, matrícula 57212920/4, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/06/2018.

Publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 327237

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**NÚMERO DO TERMO: 1º**

**NÚMERO DO CONVÊNIO: 08/2017**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semaforica nas vias do Município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA: Início: 13/06/2018 Término: 12/06/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 327013

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1887/2018-DAF/CGP, DE 11/06/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/256234 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Maria do Socorro Santos de Almeida CPF nº 109.411.422-72, Matrícula nº 3266788/1, AXT, lotado na Projur.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHE NTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Conceição do Araguaia e Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

3339039-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai 18/06 à 07/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira